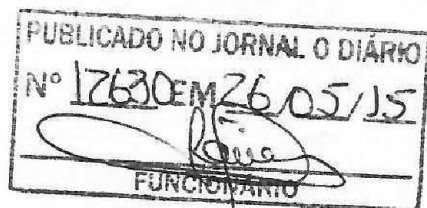


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ



**DECRETO Nº 1088/2015**

**SÚMULA:-** Constitui o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Sarandi e dá outras providências.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Artigo 4º da Lei Municipal nº 866/99 de 19 de dezembro de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituído o Conselho Diretor do FUNREBOM – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, sediado em Sarandi, com a seguinte composição:

Cargo	Nome	Representante/Órgão
Presidente	Carlos Alberto de Paula Junior	Prefeito Municipal
Vice-Presidente	1º Ten. Alexandre Mançano Cavalca	Corpo de Bombeiros
Membro	Belmiro da Silva Farias	Câmara Municipal
Membro	Diógenes Alves de Souza	Comunidade
Membro	Luiz Gustavo Knippelberg Martins	Secretaria Mun. de Administração
Membro	Dalva de Souza	Secretaria Mun. de Urbanismo

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 658/2014, de 24 de abril de 2014, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de maio de 2015

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal